



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIPES/CODEC/SECAF

INFORMAÇÃO Nº 4294949/2025

Senhora Chefe de Seção,

1. Trata a presente informação de solicitação de evento de capacitação, detalhada a seguir:

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO

Processo:	008718/25-00.124	Encaminhado à DIPES:	15/4/2025
Justificativa:	4279324		
Requerente:	Valdenor Mendes Fernandes	Matrícula:	9118
Cargo:	Analista Judiciário/Contabilidade	Lotação:	COAUC/SEAUD
Chefia:	Rogers Gonçalves Velloso de Assis	Cargo:	CJ-03 - Secretário

JUSTIFICATIVA

A seguir o conteúdo do curso:

MÓDULO 1 - INTERNATIONAL PROFESSIONAL PRACTICES FRAMEWORK (IPPF) Introdução Missão da Auditoria Interna Séries de Normas 2300, 2400 e 2500 do IIA O Modelo de Auditoria Atividade em Grupo: Atividades no Modelo de Auditoria

MÓDULO 2 - VISÃO GERAL DO AMBIENTE DE CONTROLE INTERNO Introdução Termos de Controle Framework do COSO Visão Geral da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 dos EUA O Risco no Ambiente de Controle Framework de Gerenciamento de Riscos Corporativos

MÓDULO 3 - GOVERNANÇA DE AUDITORIA, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES Introdução Governança Papéis e Responsabilidades de Governança de Auditoria Qualificações dos Membros da Equipe de Auditoria (Por Nível) Declaração de Missão, Declaração de Visão e Estatuto de Auditoria Independência e Relações de Reporte Responsabilidades do Gerente de Auditoria durante o trabalho

MÓDULO 4 - O CICLO DE AUDITORIA - PLANEJAMENTO DE AUDITORIA Introdução Definindo o Plano de Auditoria Normas Aplicáveis Definindo o Orçamento, Recursos e Cronograma de Auditoria Ferramentas de Gestão de Projetos Revisando a Avaliação de Riscos, Matriz de Riscos e Controles Internos

MÓDULO 5 - O CICLO DE AUDITORIA - TRABALHO DE CAMPO DE AUDITORIA Introdução Papéis de Trabalho e Atributos de Papéis de Trabalho Normas Aplicáveis Papéis de Trabalho Padronizados Etapas da Revisão de Auditoria Monitoramento e Feedback Eficazes Análise de Causa Raiz Estratégia para Apresentação das Descobertas de Auditoria MÓDULO 6 - O CICLO DE AUDITORIA - REPORTE DE AUDITORIA E ENCERRAMENTO Introdução Preparando e Revisando o Relatório de Auditoria A Conferência de Encerramento Revisando e Encerrando o Projeto de Auditoria Feedback dos Clientes de Auditoria Perguntas comuns de Pesquisas de Auditoria

MÓDULO 7 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE Introdução O que é um Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade? Normas Aplicáveis O Framework QAIP Cinco características de um QAIP de sucesso Reporte dos Resultados da Avaliação de Qualidade Balanced Scorecards

MÓDULO 8 - SUPERVISIONANDO E DESENVOLVENDO A EQUIPE Introdução A Hierarquia das Necessidades Motivação e o resultado da Interação Humana Manipuladores X Motivadores Gerenciando Conflitos Mudando um Comportamento Monitoramento e Feedback Eficazes Avaliações de Desempenho Mentoria para fornecer Orientação

MÓDULO 9 - HABILIDADES DE LIDERANÇA Introdução Como tornar-se Líder e Gerente Habilidades de Liderança para Gerentes Gerenciar X Liderar Características de um Líder eficaz Desafios de um papel de liderança Monitoramento e Feedback Eficazes Tipos de Líderes Ferramentas de Identificação de Liderança

Pelo acima exposto, consiste em conteúdo programático correlacionado às atribuições da COAUC dispostas no [Ato Normativo 830/2025 \(4225497\)](#), senão vejamos:

8.1 Coordenadoria de Auditoria Contábil, de Licitações e Contratos (COAUC)

I. Propor, planejar e coordenar a realização de auditorias e consultorias, inclusive auditorias especiais, nas áreas financeira, contábil, orçamentária, fiscal e patrimonial, bem como dos processos de aquisições, licitações e contratações no âmbito da JMU;

II. Coordenar o processo de elaboração da Certificação Anual de Contas com vistas a subsidiar o Secretário de Auditoria Interna sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis e a conformidade dos atos de gestão avaliados conforme a área de atuação;

III. Coordenar, revisar e aprovar a elaboração dos planos, relatórios de resultado, papéis de trabalho, relatórios de auditoria e consultoria, certificados e demais documentos de auditoria relacionados à área de atuação;

IV. Coordenar, revisar e aprovar a elaboração dos relatórios de monitoramento das providências adotadas pelas unidades auditadas em decorrência das recomendações expedidas e das avaliações do programa de qualidade da auditoria interna.

RELEVÂNCIA E NECESSIDADE

A efetividade e a qualidade dos serviços de auditoria passam por uma constante atualização sobre os mais diversos assuntos da área de atuação. A capacitação e o conhecimento do curso visam proporcionar ao profissional da auditoria interna uma atuação de acordo com os aspectos previstos nas normas de auditoria interna nacionais e internacionais. O curso fornece aos gestores de auditoria as ferramentas e as habilidades necessárias para

gerenciar equipes de auditoria com sucesso - e o faz estritamente da perspectiva de um gerente de auditoria. Oferece informações essenciais sobre as funções e responsabilidades do gerenciamento de auditoria e lista os principais conceitos necessários para liderar e orientar com sucesso a equipe. Ferramentas e técnicas necessárias para supervisionar e desenvolver uma equipe de auditoria, gerenciar efetivamente mudanças e os relacionamentos dentro da equipe de auditoria, com o CAE, diretoria executiva e comitê de auditoria. Os gerentes de auditoria que concluírem este curso terão práticas comprovadas de auditoria interna que podem ser aplicadas imediatamente a uma organização de qualquer tamanho e em qualquer setor.

DADOS DO EVENTO

Folder do evento:	4271385		
Nome do evento:	Tools for Audit Managers - Ferramentas para Gerente de Auditoria		
Instituição organizadora:	Instituto dos Auditores Internos do Brasil		
Local:	Online		
Período de realização:	23 a 27 de junho de 2025	Valor:	R\$ 3.000,00
Envolve gastos com diárias e passagens	Não		
Tem curso semelhante na SEDE/EAD-JMU?	Não		

2. Este documento está de acordo com o estabelecido no Parecer nº 28/2024 – ASLIC, de 15 de fevereiro de 2024 (3566659), devidamente aprovado pelo Diretor – Geral, em seu item III – CONCLUSÃO, 19.1 e 19.2, transcrito abaixo, o qual dispõe que é suficiente a inclusão de material de divulgação comprovando, assim, que este é um curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado", seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 3, de 2007 (2829790).

19.1. nas contratações, por **inexigibilidade**, de **capacitações abertas ao público**, não se identifica possível a construção da justificativa de preço, a partir dos mesmos critérios das contratações realizadas mediante procedimento licitatório. Deste modo, mostra-se necessário que a unidade responsável pela demonstração da adequação do valor cobrado lance mão das alternativas constantes do § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração"

OU

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza (...) **por outro meio idôneo**".

19.2. **não se identifica óbice** de ordem jurídica para que a unidade responsável pela justificativa do preço considere como "**outro meio idôneo**" a **juntada ao processo de contratação de "material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado"**, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007." (grifo nosso)

Parecer SECIN-GS nº 3, de 2007

" (...)

A propósito, na hipótese de contratação de curso aberto, entendemos que, para a justificativa de preço de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, será suficiente a inclusão, nos autos do processo, de material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado. (Acórdão 819/2005-P)" (grifo nosso)

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL FORA DA SEDE NO CORRENTE ANO

O requerente participou de eventos de capacitação não institucional no corrente ano? Não

DADOS PARA CONFEÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Inscrição de 1 (um) servidor no Tools for Audit Managers - Ferramentas para Gerente de Auditoria , na modalidade Online , a ser realizado nos dias 23 a 27 de junho de 2025 . Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil , CNPJ: 62.070.115/0001-00 , no valor total de R\$ 3.000,00 , PTRES 167545 CAREHU - Serviço de Seleção e Treinamento – 30.CAREHU.33903948, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
--

3. Seguem, em anexo, as certidões relativas à instituição promotora do evento: 4294921, 4294936, 4300703 e 4300700.

4. O evento possui relação com as atribuições do interessado, conforme justificativa apresentada. Neste sentido, esta Seção sugere o **deferimento** da participação do servidor no **Tools for Audit Managers - Ferramentas para Gerente de Auditoria** na modalidade **online**, cabendo ao Diretor-Geral a **decisão acerca da solicitação**.

5. Cabe ressaltar que, embora o presente curso não conste do Planejamento de Cursos Externos, há pertinência temática entre o seu objeto e os de outras ações de capacitação previstas na Planilha 4097385.

6. Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o item 9.1 da inciso V, do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, a decisão sobre a participação de servidores em eventos de

capacitação profissional.

7. Dessa forma, em atendimento ao art. 74, caput da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que se trata de capacitação aberta a terceiros e constitui-se em objeto único que se esgota com a execução, **solicito** que o presente processo seja encaminhado ao **Diretor-Geral, para apreciação, e, caso seja autorizado**, às seguintes unidades para contratação por inexigibilidade:

- a. à **DILEO** para confecção do Despacho de Inexigibilidade de Licitação;
- b. à **ASLIC**, para análise e parecer.

À consideração superior,

MARIA EDUARDA VIEIRA NUNES

Estagiária

CAROLINA DONATO RODRIGUES

Técnica Judiciária

<p>De acordo. À Senhora Coordenadora de Desenvolvimento e Capacitação.</p> <p>Chefe da Seção de Contratação de Ações Formativas</p>	<p>De acordo. À Senhora Diretora de Gestão de Pessoas.</p> <p>Coordenadora de Desenvolvimento e Capacitação</p>
--	--

DESPACHO

1. **De acordo com a informação.**
2. Encaminho o presente processo ao Diretor-Geral, **para apreciação, e, caso seja autorizado**, às seguintes unidades para contratação por inexigibilidade: à **DILEO**, para confecção do Despacho de Inexigibilidade, e à **ASLIC**, para análise e parecer.

Diretora de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, em 28/04/2025, às 13:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 29/04/2025, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CONCEICAO DE MARIA SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS**, em 29/04/2025, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DONATO RODRIGUES, TÉCNICA JUDICIÁRIA - Área Administrativa**, em 30/04/2025, às 13:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4294949** e o código CRC **114875B8**.